

DECRETO Nº 22231/2025

Concede Gratificação de Assiduidade.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, aos servidores abaixo relacionados:

MÊS DE PAGAMENTO ABRIL/2025

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)
18148-1	Angelo Cardoso da Silva
8700-1	Clair Antonelo
13983-1	Helena Aparecida Borba
17824-1	Juliana Faust Bez
18991-1	Karine Iesbik
13811-1	Marcieliza Pastro Reitz
13955-1	Marilde Ank Jung
18990-1	Sayedne Katry Steinheuzer

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril
do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças